



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**TIAGO MAGALHÃES VIEIRA**



## INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de autorizar que as mães da localidade do Visconde, que precisam levar os filhos para a creche, possam acompanhá-los no transporte escolar, tanto na ida quanto na volta, garantindo a segurança e o bem-estar das crianças durante o trajeto.

## JUSTIFICATIVA

A localidade do Visconde, situada na zona rural e próxima à Rodovia BR-101, apresenta desafios logísticos para as famílias que precisam levar seus filhos pequenos até a creche. Muitas dessas crianças são muito novas para utilizarem o transporte escolar desacompanhadas, o que preocupa as mães, que temem pela segurança e pelo bem-estar dos filhos. Diante disso, é essencial garantir que essas mães possam acompanhá-los durante o trajeto, tanto na ida quanto na volta, proporcionando maior proteção e assistência às crianças.

Além da questão da segurança, é importante destacar que crianças pequenas demandam atenção especial durante o transporte, necessitando de cuidados que, muitas vezes, não podem ser plenamente garantidos pelos monitores do ônibus escolar devido à quantidade de alunos transportados. Com a presença das mães, será possível oferecer um acompanhamento mais próximo, evitando incidentes como quedas, mal-estar e outras situações que possam comprometer a integridade física e emocional das crianças.

Dessa forma, a autorização para que as mães possam acompanhar seus filhos no transporte escolar para a creche é uma medida de grande relevância social, garantindo tranquilidade para as famílias da localidade do Visconde. Além de favorecer o desenvolvimento das crianças ao facilitar o acesso à educação infantil, a medida reforça o compromisso do Município com a proteção da infância e o bem-estar da população.

Casimiro de Abreu, 21 de fevereiro de 2025.

*Tiago Magalhães Vieira*  
**TIAGO MAGALHÃES VIEIRA**  
Vereador

PROT. Nº 03601/2025  
Em 24 de 02 de 2025

*Joziane*  
Haveria 14:50  
**Joziane Silva Gomes**  
AUXILIAR LEGISLATIVO  
Matr. 028/PL